



38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.594, de 19 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 39.900,00 trinta e nove mil e novecentos reais”. (O objetivo de atender aos anseios e carências da comunidade escolar, amenizando os inúmeros e inerentes problemas existentes quando se trata de fornecimento de água aos prédios escolares do município).

2) PROJETO DE LEI Nº 3.595, de 20 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reclassificação das fontes ou destinações de recursos em conformidade com a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021”.

3) PROJETO DE LEI Nº 3.596, de 20 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.291.704,03 um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatro reais e três centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

4) PROJETO DE LEI Nº 3.597, de 22 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 93.835,22 noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos”.(Tem por objeto a Implantação de Calçadas em área Urbana no Município de Jaru).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5) PROJETO DE LEI Nº 3.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ e dá outras providências.

6) Projeto de Lei Nº 394, de 13 de setembro de 2022 de autoria da Vereadora Sol de Verão que “Cria no âmbito do município de Jarú/RO o dia municipal do Mototaxista e dá outras providências”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de setembro de 2022.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO- CMJ